

# Trabalhadores decretam estado de greve!

Em Assembléia realizada ontem, às 12 horas, em frente ao edifício-sede da Eletrobrás/Furnas, os trabalhadores decidiram decretar estado de greve e definiram um calendário de lutas que determina paralisações nos dias 24 de março (24 horas), 30 e 31 de março (48 horas) e 4, 5 e 6 de abril (72 horas), a menos que a empresa abra um canal de diálogo e aponte soluções tanto para a situação da CAEFE como quanto à determinação para demissão de aproximadamente 2.500 companheiros contratados e absorvidos através do Ministério Público.

A direção do Sintergia espera que a empresa dê prosseguimento a um histórico de entendimento em busca do melhor tanto para a empresa como para trabalhadores e abra imediatamente um canal de diálogo que possa resultar em solução para os três casos, os três gravíssimos e de interesse de todos os envolvidos.

Durante a Assembléia, ficou claro que a posição unilateral tomada pela atual direção do

Conselho da CAEFE — convocando uma Assembléia destituída de qualquer sentido — exasperou os ânimos e deu claras demonstrações de quebra do diálogo até então existente em detrimento do interesse dos envolvidos.

Aliada a isso, a demissão de contratados e absorvidos em meio a um processo negocial que vem buscando solução para um problema que se arrasta já há algum tempo e que tem ganhado contornos ora absurdos, ora dramáticos, diante da situação vivenciada por companheiras e companheiros que vêm seus postos de trabalho atacado quase que diuturnamente.

O momento exige da direção de Furnas um pronunciamento que deixe claro que os interesses dos trabalhadores não serão atacados nem no que diz respeito a CAEFE e muito menos em relação aos contratados/absorvidos.

A direção do Sindicato espera que o canal de negociação seja aberto imediatamente, dando oportunidade a que o bom senso e o interesse da categoria sejam respeitados.

## Estado de Greve

### Indicativos de paralisação

**Dia 24 de março – 24 horas**

**Dias 30 e 31 de março – 48 horas**

**Dias 4, 5 e 6 de abril – 72 horas**